



L E I Nº 5.058, DE 4 DE OUTUBRO DE 2006

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 4711/2005 E SUAS
ALTERAÇÕES QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL
DO MUNICÍPIO PARA 2006 A 2009. LEI MUNICIPAL Nº4784/2005
QUE DISPOE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
O EXERCÍCIO 2006 E LEI MUNICIPAL Nº4824/2005 QUE DISPOE
SOBRE O ORÇAMENTO MUNICIPAL 2006.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de
Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica aberto crédito especial por redução orçamentária no valor de R\$ 33.000,00 conforme descrições:

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02-MDE -MAN. E DESENV. DO ENSINO	
2037- Manutenção do Ensino Fundamental – SMED/APOIO	
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica.....	R\$ 13.000,00
2043-Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental - MDE	
31.90.04- Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 20.000,00
TOTAL.....	R\$ 33.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobrir a suplementação prevista no artigo anterior, a redução da seguinte dotação
orçamentária, conforme descrições:

05-SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	
01-SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	
2033-Manutenção da Merenda Escolar	
33.90.30-Material de Consumo-(107).....	R\$ 30.000,00
08-SECR. MUNICIPAL AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO	
01-SECR. MUNICIPAL AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO	
2120-Manutenção do Programa de Incentivos a Indústrias	
44.60.41-Contribuições-(410).....	R\$ 3.000,00
TOTAL.....	R\$ 33.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de outubro de 2006

Registre-se e publique-se

João Alfredo da Silveira Peixoto
Secretário de Administração

José Francisco Ferreira da Luz
Prefeito Municipal